



G E S T Ã O R U Y B A R B O S A

PROCESSO SELETIVO ENEM 2010.1

EDITAL Nº 02

SUMÁRIO

1. Da Validade	3
2. Das Inscrições	3
3. Do calendário	3
4. Das vagas	4
5. Da Matrícula	4
6. Do regime escolar e semestralidade	5
7. Das Disposições Finais	5

Edital nº 02 – Processo seletivo ENEM

A FTE - Faculdade de Tecnologia Empresarial estabelecimento de ensino superior, situado na Av. Luis Viana Filho, 3172, Paralela, Salvador-BA, mantido pela Sociedade Baiana de Educação Empresarial LTDA, em conformidade com o previsto no Regimento desta instituição de ensino, anuncia que estão abertas no corrente ano em Salvador as inscrições para o processo de seletivo ENEM.

1. Da Validade

1.1. O processo seletivo anunciado neste edital terá validade para a admissão no primeiro semestre do período letivo de 2010 nos cursos de graduação: bacharelado e tecnológico, dentro do limite de vagas para cada curso fixado no item 4 deste Edital.

2. Das Inscrições

2.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) no ENEM realizado nos anos de 2007 e 2008.

2.2. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site www.fte.edu.br ou no Núcleo de atendimento ao aluno – NAA da FTE.

2.3. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, comparecer ao NAA e apresentar cópia autenticada do resultado do ENEM munido com documentação necessária para matrícula.

2.4. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga no curso, habilitação e turno de sua opção, a qual deve ser indicada no formulário. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição feita, valendo a data da mesma.

2.5. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

3. Do calendário

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro de 2009 até as 18h00min do dia 28 de janeiro de 2010.

3.2. O início das aulas está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2010.

4. Das vagas

4.1. As vagas oferecidas para o período letivo de 2010.1 terão a seguinte distribuição por curso:

CAMPUS - PARALELA			
Local de Prova: Av. Luis Viana Filho, 3172			
CURSOS	PORTARIAS	TURNO	VAGAS
Administração	Portaria de reconhecimento N° 406 de 10 de maio de 2007	Matutino	40
		Noturno	40
Ciências Contábeis	Portaria de autorização N° 2.033 de 07 de junho de 2005	Matutino	20
		Noturno	20
Direito	Portaria de autorização N°4.046 de 25 de novembro de 2005	Matutino	20
		Noturno	20
Sistemas de Informação	Portaria de autorização N° 34 de 16 de janeiro de 2008	Matutino	10
		Noturno	10
Engenharia de produção	Portaria de autorização N° 253 de 20 de março de 2008	Matutino	20
Gastronomia	Portaria de autorização N° 575 de 29 de novembro 2007	Matutino	16
		Noturno	16
Gestão de Tecnologia de Informação	Portaria de autorização N° 575 de 29 de novembro 2007	Noturno	16
Gestão Comercial	Portaria de autorização N° 556 de 13 de novembro de 2007	Noturno	16

5. Da Matrícula

5.1. O candidato classificado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.

5.2. A inscrição e aprovação no processo não garantem a vaga no curso.

5.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos ao curso de Gastronomia deverão comparecer ao campus da Faculdade Ruy Barbosa situado no Rio Vermelho e os candidatos aos demais cursos da FTE deverão comparecer ao Campus da FTE situado na Paralela e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteiras de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- b) CPF do candidato;

- c) CPF do responsável financeiro;
- d) título de eleitor (maiores de 18 anos);
- e) certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;
- f) comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (recentes);
- i) comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;
- j) contrato de serviços educacionais fornecido pelo instituição, assinado pelo candidato e responsável financeiro.

Importante: trazer original dos documentos ou todas as cópias legíveis e autenticadas

6. Do regime escolar e semestralidade

6.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

6.2. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 05 de cada mês.

6.3. A semestralidade na FTE no período de 2010.1 tem os valores discriminados, reajustáveis na forma da legislação em vigor referente ao dissídio coletivo dos professores.

7. Das Disposições Finais

7.1. A FTE poderá a seu critério e atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, assim como limitar a abertura de turmas de acordo com o número de alunos matriculados.

7.2. As aulas do curso de Gastronomia serão ministradas no campus da Faculdade Ruy Barbosa situado a Rua Theodomiro Batista, 422, Rio Vermelho e as aulas dos demais cursos da FTE serão ministradas no campus da FTE situado a Av. Luis Viana Filho, 3172, Paralela.

7.3.

7.4. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota em uma das provas, na seqüência a seguir:

- a) Prova de redação;
- b) Prova objetiva.

Salvador, 01 de setembro de 2009.